

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 222/2020

Nomeia comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Consórcio Intermunicipal de saúde – CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

Resolve:

Art. 1º Nomear os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD do Consórcio Intermunicipal de saúde – CONIMS:

NOME	CPF	CARGO
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003 (...)	Presidente
Catia Regina Giroto	847.973 (...)	Membro
Isabel Cristina Vazata	035.954 (...)	Membro
Oswaldo de Alencar Passos Guimarães	804.289 (...)	Membro
Rafael Davi Rodrigues de Queiroz	017.866 (...)	Membro

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD tem por competência:

I – Realizar reuniões e redigir as atas;

II – Conferir e aprovar as listagens de eliminação de documentos;

III – Acompanhar o processo de picotagem ou incineração da documentação a ser eliminada;

IV – Deliberar sobre assuntos concernentes aos documentos relativamente a guarda e conservação;

Art. 3º. Os interessados em obter qualquer documento constante da relação dos elimináveis terão 30 dias para manifestação, a contar da data da publicação em diário oficial.

Art. 4º. Fica revogada a resolução nº 024/2018 de 06 de março de 2018.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE